



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **155/25**

PROJETO DE LEI Nº 71/2025

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao PROJETO DE LEI Nº 71/2025 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.487 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2.017 – “DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES – TÁXI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, que chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **não se encontra em condições de ser aprovada.**

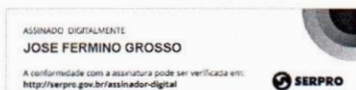
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 9 de junho de 2.025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermينو Grosso

Membro

Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 1840/2025  
Data: 11/06/2025 - Horário: 10:44  
Legislativo - PARCO 155/2025